

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DOMÉSTICA

Campus Universitário – Viçosa, MG - 36570-900 – Telefones (31)3612-7624 e (31) 3612-7625 – E-mail: edo@ufv.br

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DOMÉSTICA-PPGED

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FAMÍLIA E SOCIEDADE

EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO 2020

1 - INSCRIÇÕES

No período de 1º de agosto a 14 de outubro de 2019, o Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica estará recebendo as inscrições dos candidatos ao Mestrado Acadêmico para ingresso em 2019. O candidato ao Mestrado deverá possuir diploma de graduação em Economia Doméstica ou ser oriundo das áreas de Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas. Poderão ser admitidos candidatos de outras áreas, cuja proposta de pesquisa apresente um tema constitutivo da área de concentração.

As inscrições serão feitas on-line, pelo candidato, no sistema sisppg-inscrição no link https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato, anexando todos os documentos exigidos. O candidato receberá um e-mail confirmando o recebimento de sua inscrição. Recomenda-se que o candidato não deixe para se inscrever no último dia, pois, caso haja pendência na inscrição, o sistema enviará um e-mail automático solicitando as correções necessárias. Entretanto, a partir das 23:59 hs do dia 14 de outubro o sistema estará fechado e não mais permitirá o acesso do candidato a sua inscrição para correções.

Os candidatos que forem selecionados deverão encaminhar, posteriormente, à Secretaria do PPGED, cópia impressa dos documentos originais.

Os estudantes estrangeiros serão submetidos às mesmas normas do edital do processo seletivo.

2 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

- 1. Formulário de inscrição on-line disponível em: https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato.
- 2. Cópia autenticada do diploma de graduação (ou declaração de conclusão do curso de graduação) (Documentos emitidos pela UFV não precisam ser autenticados).
- 3. Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação explicitando o sistema de avaliação.
- 4. <u>Currículo Padronizado do PPGED</u> anexando os comprovantes, referente ao período 2015-2019.
- 5. Uma foto 3 x 4.
- 6. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

- 7. Cópia da Carteira de Identidade.
- 8. Cópia do CPF.
- 9. Cópia do Título de Eleitor.
- 10. Cópia do Documento do Serviço Militar.
- 11. Três cartas de referência.
- 12. <u>Comprovante de Pagamento de Taxa de Inscrição no valor de **R\$ 116,00**. http://www.ppg.ufv.br/gru2/</u>
- 13. Isenção de taxa de inscrição: A UFV empregará os termos do artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, para isenção da taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o(a) candidato(a) que:
- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal Cad-Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007; e
- b) For, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 (renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos). Maiores informações estão em http://www.ppg.ufv.br/.
- c) Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá encaminhar à Secretaria do Programa, o Requerimento de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, anexando o comprovante.
- 14. Síntese do Projeto de Pesquisa: além do projeto, os candidatos deverão apresentar uma síntese do projeto de pesquisa em formulário específico (Formulário Sintese do Projeto de Pesquisa) e anexado em formato PDF, no campo próprio no site de inscrição.
- 15. Proposta de Projeto de Pesquisa.

3 - PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo é de responsabilidade da Comissão Coordenadora. Será composto por quatro etapas (Etapa 1: Análise da proposta de projeto de pesquisa; Etapa 2: Prova de Conhecimento; Etapa 3: Arguição; Etapa 4: Análise do Currículo. As três primeiras etapas são eliminatórias, serão aprovados os candidatos com nota maior ou igual a 7,0 nas três primeiras etapas.

1^a ETAPA - PROJETO (Eliminatória)

3.1. Proposta do Projeto de Pesquisa

A proposta do Projeto de Pesquisa deverá ser apresentada de forma clara e objetiva, estar coerente com as linhas de pesquisa do PPGED e contemplar uma das áreas temáticas dos prováveis orientadores. Deverá conter os seguintes tópicos: título, resumo contendo no máximo 250 palavras, 3 palavras-chave, o problema e sua justificativa, objetivos, revisão de literatura, metodologia e referência bibliográfica. O texto deverá ter entre 8 e 10 páginas, em espaço 1,5, letra *Times New Roman*, fonte 12, margens 3,0 e formato A4. O resultado da Primeira Etapa está previsto para o dia 06 de novembro de 2019.

2ª ETAPA – PROVA DE CONHECIMENTO (Eliminatória)

3.2. Prova de Conhecimento

- A prova escrita versará sobre temas relacionados à área de concentração do PPGED, englobando questões atuais cuja relação bibliográfica está disponível ao final deste edital e na página do Programa. A prova tem como objetivo avaliar se o candidato possui conhecimento científico na área, aptidão para pesquisa e base acadêmica sólida.
- O tempo limite de prova é de 3 horas e a redação deverá ser em língua portuguesa e feita a caneta (preta ou azul escuro).

3ª ETAPA – ARGUIÇÃO (Eliminatória)

A terceira etapa constará de Arguição com os docentes do Programa e versará sobre o conteúdo e a relevância da proposta de pesquisa apresentada, além das demais condições relacionadas às possibilidades de sua execução.

- Da realização das etapas 2 e 3 à distância:

Os candidatos residentes a mais de 230 km de Viçosa poderão realizar a prova escrita na sede de um Programa de Pós-Graduação, em local que lhe for conveniente. Para isso, deverão fazer solicitação por escrito, no ato da inscrição, à Coordenação do PPGED (Solicitação para realização da prova a distância). Será necessário ainda obter a autorização do Coordenador do Programa no qual realizará a prova, fornecendo, com antecedência, ao PPGED, as informações necessárias ao procedimento: nome do Programa, nome do coordenador, e-mail, endereços e telefones para contato. O PPGED solicitará à Coordenação do Programa cooperante documentação que ateste a lisura do processo.

4ª ETAPA: CURRICULO (CLASSIFICATÓRIO)

A avaliação do curriculum será classificatório para o processo seletivo em geral e, inclusive, para os candidatos que estão concorrendo à bolsa de estudos. O currículo (devidamente comprovado) deverá seguir o modelo padronizado pelo PPGED <u>Currículo Padronizado do PPGED</u>.

Instruções para montagem do Curriculum Vitae:

- 1. O *Curriculum Vitae* deverá relacionar os títulos e as atividades na sequência indicada no modelo padronizado pelo PPGED.
- 2. Todas as atividades relacionadas no currículo deverão ser comprovadas. O documento comprobatório deverá estar na mesma sequência em que aparecer no currículo.
- 3. No currículo, enumerar os títulos e atividades conforme os documentos comprobatórios.
- 4. Identificar, no canto direito do rodapé da página, os documentos comprobatórios como DOC 1, DOC 2, etc.
- 5. Toda a documentação referente ao *Curriculum vitae* deverá ser escaneada e inserida no sistema de inscrição.
- 6. Os comprovantes do currículo deverão ser apresentados em um único arquivo PDF para evitar que os comprovantes sejam apagados, com a sobreposição dos mesmos ao inseri-los individualmente no sistema.

Importante:

- Os currículos que não seguirem o modelo padronizado do PPGED não serão analisados.
- As atividades relacionadas no currículo sem comprovação não serão avaliadas;

4 - LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

Trabalho, Consumo e Cultura: A partir de um enfoque interdisciplinar, analisa as atividades de trabalho e consumo em seus aspectos econômicos, sociais, políticos e culturais. Considera-se o valor utilitário e simbólico das tecnologias e seus impactos no cotidiano e na dinâmica das relações estabelecidas no universo doméstico. Analisa os saberes práticos dos sujeitos e as formas alternativas de economia, como a economia solidária e criativa. Busca-se, ainda, refletir sobre modos de vida, construções identitárias, sistemas de organização social, formas de interação e sociabilidade, bem como os mecanismos de integração/acessibilidade e exclusão/segregação de indivíduos e grupos, em contextos rurais e urbanos.

Famílias, Políticas Públicas e Desenvolvimento Humano e Social: Agrega os estudos e as pesquisas que têm como eixo a relação famílias e políticas públicas, visando o desenvolvimento humano e social. As famílias são estudadas de acordo com suas estruturas, arranjos, dinâmicas e transformações nas diferentes etapas de seus ciclos de vida. Direciona investigações relacionadas aos direitos humanos e sociais, em termos da formulação, gestão e avaliação das políticas públicas, dos projetos e dos programas sociais. Contempla ainda as discussões sobre a sustentabilidade do ambiente construído e sobre as formas de constituição e gestão dos territórios, envolvendo aspectos referentes à capacidade de governança, movimentos e redes sociais, práticas identitárias, relações de poder, conflitos, negociações e formas de empoderamento dos atores sociais no espaço rural e urbano.

5 – NÚMERO DE VAGAS

O programa oferece 17 vagas para Mestrado, podendo este número ser alterado a critério da Comissão Coordenadora. As vagas oferecidas não serão obrigatoriamente preenchidas, uma vez que estão condicionadas à qualificação apresentada pelos candidatos, bem como pela disponibilidade de professores para orientação.

Das vagas disponíveis, 02 (duas) serão destinadas a estudantes de Ações Afirmativas (negros/pardos, indígenas e/ou com deficiência), de acordo com a Resolução 08/2019 do CEPE. E 02 (duas) vagas serão destinadas a estudantes provenientes do Programa de Alianças para a Educação e Capacitação – PAEC-OEA-GCUB – (Acordo de Cooperação firmado entre o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras e a Organização dos Estados Americanos), que objetiva contribuir com o fortalecimento regional nas Américas, por meio da qualificação de profissionais oriundos de países de baixo nível de desenvolvimento humano. Caso as vagas disponibilizadas para o PAEC-OEA-GCUB não sejam preenchidas, elas poderão ser alocadas aos demais candidatos aprovados no processo seletivo.

6 - BOLSA DE ESTUDOS

A distribuição de bolsas e o acompanhamento dos bolsistas serão realizados pela Comissão Coordenadora do PPGED. A Comissão, de acordo com a disponibilidade, concederá bolsa de estudo ao estudante mediante critérios definidos pelo Programa, ou seja, currículo.

A pontuação estabelecida para a avaliação curricular está disponível no Modelo de Currículo Padronizado do PPGED. O candidato deverá preencher a planilha com as notas, a qual será conferida pela Comissão Coordenadora. A nota final do currículo será obtida pelo somatório dos valores obtidos em cada seção. O candidato terá até 24 horas após a divulgação do resultado para contestar da pontuação obtida, indicando à Comissão Coordenadora os pontos que considera estarem divergentes.

As bolsas do Programa atenderão exclusivamente aos candidatos brasileiros e aos do PAEC-OEA-GCUB. O Programa não se compromete a conceder bolsa a todos os estudantes selecionados. A bolsa pertence ao Programa e não ao estudante e terá duração inicial de 12 (doze) meses, seguida de renovação, se justificada. O estudante terá sua bolsa automaticamente cancelada ao completar 24 meses de ingresso no Programa, independentemente do início do recebimento do benefício.

A concessão da bolsa implica tempo integral e dedicação exclusiva ao Programa e residência obrigatória em Viçosa, salvo durante a realização da pesquisa em outro local. É vetado ao bolsista o exercício de qualquer atividade não relacionada com o Programa e ao seu projeto de pesquisa, inclusive como professor substituto. Além disso, o estudante contemplado com bolsa não pode possuir vínculo empregatício.

A bolsa poderá ser suspensa ou cancelada pela Comissão Coordenadora ou pela Agência Financiadora, por motivos: acadêmicos, disciplinares ou financeiros, não cabendo qualquer direito de indenização ao bolsista.

7 - ORIENTAÇÃO DO ESTUDANTE

A orientação do estudante será realizada por um professor do Programa que seja credenciado no Conselho Técnico de Pós-Graduação da UFV. O (a) candidato (a) **não deve indicar** o orientador. A indicação do orientador será feita pela Comissão Coordenadora.

NÚCLEO DOCENTE DO PROGRAMA E TEMAS DE PESQUISA

Prof^a Dr^a Amélia Carla Sobrinho Bifano: D.S. Engenharia - Engenharia de Produção - Trabalho, Tecnologia e Organizações.

Estudos acerca dos processos de trabalho e sua relação com os sujeitos, famílias e sociedade em geral, na vida cotidiana; atividade de trabalho e construção de conhecimento.

Profa Dra Ana Louise de Carvalho Fiúza: D.S. Ciências Sociais

Trabalho, família e sociedade no rural brasileiro; Família, modos de vida e consumo nas sociedades rurais; Relações de gênero e de geração nas sociedades rurais; Impactos das Políticas públicas para os modos de vida das famílias rurais.

Prof^a Dra. Angelita Alves de Carvalho: D.S. em Demografia.

Comportamento e saúde sexual e reprodutiva; Relações de gênero; Aspectos relacionados à religião e comportamento demográfico; Desigualdades raciais; Metodologia quantitativa.

Profa Dra Daniela Leandro Rezende: D.S. Ciência Política.

Teorias feministas; Estudos de gênero e política; Representação política de mulheres: partidos políticos, poder legislativo; Desigualdade de gênero: violência e política; Movimentos anti-gênero na contemporaneidade.

Prof^a Dr^a Lílian Perdigão Caixêta Reis: D.S. Psicologia; *Psicologia do Desenvolvimento; Pós-doutora em Psicologia*.

Famílias e relações intergeracionais; Famílias, desenvolvimento humano e questões sociais; Famílias e políticas públicas; processos de desenvolvimento na adolescência e juventude.

Prof^a Dr^a Maria das Dores Saraiva de Loreto: D.S. Economia Aplicada.

Família, Redes Sociais e Qualidade de Vida; Estudos e Avaliações de Políticas, Programas e Projetos Sócio-ambientais; Relações de Gênero, Conflitos e Violência; Cotidiano, Economia Familiar e Solidária; Agricultura Familiar, Desenvolvimento e Sustentabilidade; Mulher, Criança/adolescente e Idosos: Modos de vida, Percepções, Trabalho e Consumo.

Profa Dra Márcia Barroso Fontes: D.S. Demografia

Família, domicílios e indivíduos; Mudanças demográficas e economia domiciliar; Composição e arranjos domiciliares; Análise de dados demográficos.

Prof^a Dr^a Neide Maria de Almeida Pinto: D.S. Ciências Sociais – Sociologia.

Políticas urbanas e de habitação e seus temas correlatos (desigualdades socioespaciais; segregação urbana; autogestão habitacional; conflitos urbanos). Estudo das formas de morar e suas interfaces com as questões de gênero, sociabilidade familiar, consumo e tecnologia.

Prof^a Dr^a Rita de Cássia Pereira Farias: D.S. Antropologia Social. Cultura, Identidade e Corporalidade.

Construções de gênero e classe pelo vestuário; Envelhecimento, memória e aparência. Políticas Públicas, Programas e Projetos Sociais com foco no vestuário e na sustentabilidade.

Prof^a Dr^a Simone Caldas Tavares Mafra: D.S. Engenharia - Engenharia de Produção.

Envelhecimento Functional: Envelhecimento da vida: curso Envelhecimento Ativo: Organização do trabalho envelhecimento: ee envelhecimento; Arranios domiciliares Família envelhecimento; Risco Social e envelhecimento; Políticas em envelhecimento.

8 - BIBLIOGRAFIA PARA O PROCESSO SELETIVO AO MESTRADO 2020/1

BOEHS, Astrid Eggert; FERNANDES, Gisele Cristina Manfrini. <u>A Família Rural em Fases de Transição: Mudanças nos Papéis e Tarefas do Cuidado Familial.</u> Cogitare Enferm. v.15, n.1, p. 233-39, Jan/Mar 2010.

ITABORAÍ, Nathalie Reis. **Mudanças nas Famílias Brasileiras (1976-2012): Uma Perspectiva de Classe e Gênero.** 1ª. Ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2017. Cap. 2 (p. 85-123) e Cap. 07 (345-381). Disponível em: Capítulo 2: http://www.ppged.ufv.br/wp-content/uploads/2019/07/Mudanças-nas-Famílias-Brasileiras-Capítulo-2.pdf e Capítulo

7: http://www.ppged.ufv.br/wp-content/uploads/2019/07/Mudanças-Nas-Famílias-Brasileiras-Capítulo-7.pdf

Júnior, Edward Goulart; FEIJÓ, Marianne Ramos; CUNHA, Érica Vidal, CORRÊA, Bruna Janerini; GOUVEIA, Paula Alessandra do Espírito Santo. Exigências Familiares e do Trabalho: Um Equilibrio Necessário para a Saúde de Trabalhadores e Organizações. Pensando Famílias. v. 1, n.1, p.110-122, 2013.

KAPUR, Radhika. **Family and Society.** March 2018. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/323733863_Family_and_Society. Acesso 20/06/2019.

MARIANO, Silvana Aparecida; SOUZA, Márcio Ferreira de. <u>Conciliação e Tensões entre Trabalho e Família para Mulheres Titulares do Programa Bolsa Família.</u> **Revista Brasileira de Ciência Política**, n.18, p. 147-177, 2015.

OLIVEIRA, Nayara Hakime Dutra. <u>Família Contemporânea</u>. In: **Recomeçar:** Família, Filhos e Desafios [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. Cap. 2. P. 65-107.

Petrini, J.C. (2005). Mudanças Sociais e Familiares na Atualidade: Reflexões à Luz da História Social e da Sociologia. **Memorandum**, v. 8, p.20-37, 2005. Retirado em //, do World Wide Web: http://www.fafich.ufmg.br/~memorandum/artigos08/petrini01.htm.

RAMOS, Daniela Peixoto. <u>A Família e a Maternidade como Referências para Pensar a Política.</u> Revista Brasileira de Ciência Política, nº16. Brasília, janeiro - abril de 2015, pp. 87-120.

SOUZA, Fernanda Hermínia Oliveira. (2018). <u>Mutações Sociais, Família e</u> <u>Parentalidade. Uma Entrevista Com Gerárd Neyrand.</u> **Psicologia & Sociedade**, v.30, 2018, e161410

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. Não haverá revisão de nenhuma etapa do processo seletivo nem dos resultados oficiais.
- 2. A identificação de plágio ou cópia não citada, em qualquer etapa do processo seletivo, será motivo para desclassificação imediata do candidato.
- 3. Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas no edital.
- 4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa.

10 - INFORMAÇÕES

Universidade Federal de Viçosa Departamento de Economia Doméstica Secretaria do Programa de Pós-Graduação Campus Universitário - s/n 36570-000 – Viçosa - MG Tel: 31-3612-7624 e/ou 3612-7625

E-mail: edo@ufv.br e/ou ppged.ufv@gmail.com